



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.068 de 04 de Fevereiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/01/2025 até 30/01/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIO BARROS DE MENEZES**, registro funcional nº 17540, ocupante do cargo **GCM - CLASSE ESPECIAL** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/02/2025 até 07/02/2025, ao(a) servidor(a) **ACACIO JOARI BELLI**, registro funcional nº 35744, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/01/2025 até 23/01/2025, ao(a) servidor(a) **JULIO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 36637, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 23/01/2025 até 30/01/2025, ao(a) servidor(a) **JOELMA ALVES FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 40344, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **04 de Fevereiro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.067 de 04 de Fevereiro de 2025

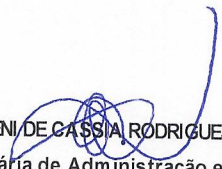
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/02/2025, da SF.0.2.1 - Divisão de Controle Financeiro, para
GSEL - Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer, o(a) servidor(a)
PEDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA, código funcional 4688, contratado (a) em
02/06/1986, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTÁVEL a função de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Fevereiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.070 de 05 de Fevereiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da PG.3.6 - Procuradoria Fiscal PG.3.7 - Procuradoria da Dívida Ativa, para
GREGORIO BATTAZZA LONZA, o (a) servidor (a)
PROCURADOR, código funcional 36261, no cargo de
de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Fevereiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.072 de 05 de Fevereiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/01/2025 até 02/01/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDA DA SILVA GABINO**, registro funcional nº 20927, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/01/2025 até 30/01/2025, ao(a) servidor(a) **WANDERLEA APARECIDA PINTO REIS**, registro funcional nº 27030, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/01/2025 até 30/01/2025, ao(a) servidor(a) **DEBORA OLIVEIRA RIBEIRO**, registro funcional nº 27707, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 15/01/2025 até 17/01/2025, ao(a) servidor(a) **MARCELO DE ASSIS TELESFORO**, registro funcional nº 28584, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 24/01/2025 até 24/01/2025, ao(a) servidor(a) **MARCELO DE ASSIS TELESFORO**, registro funcional nº 28584, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 10/02/2025 até 11/02/2025, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA FERNANDES DE SALLES**, registro funcional nº 32739, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 10/03/2025 até 13/03/2025, ao(a) servidor(a) **ROSELAINE RODRIGUES DE SOUSA CORDEIRO**, registro funcional nº 32789, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 30/01/2025 até 30/01/2025, ao(a) servidor(a) **DANUBIA DE OLIVEIRA BRAGA SANTOS**, registro funcional nº 34005, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 31/01/2025 até 31/01/2025, ao(a) servidor(a) **FABIO NUNES DE FARIA**, registro funcional nº 40163, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 12/02/2025 até 12/02/2025, ao(a) servidor(a) **ALEX RODRIGO TUNECA**, registro funcional nº 40455, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 14/02/2025 até 14/02/2025, ao(a) servidor(a) **ALEX RODRIGO TUNECA**, registro funcional nº 40455, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 02/02/2025 até 03/02/2025, ao(a) servidor(a) **TAIS LORENZO PAULO DA CRUZ**, registro funcional nº 40579, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 31/01/2025 até 31/01/2025, ao(a) servidor(a) **DEBORA ALVES SANTOS FONSECA**, registro funcional nº 40990, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.072 de 05 de Fevereiro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Fevereiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização